

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**LUIZ EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA**

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSORAUF  
 6795197 SSP SC

CPF 123.230.309-73 DATA NASCIMENTO 02/06/2001

FILIAÇÃO  
 LUIZ PAULO MARTINS DE OLIVEIRA  
 JAQUELINE MARTINS DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT.HAB AB

Nº REGISTRO 07452645993 VALIDADE 07/06/2025 1ª HABILITAÇÃO 15/09/2020

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2309619703

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Luiz Eduardo Martins de Oliveira*

LOCAL FLORIANÓPOLIS, SC DATA DE EMISSÃO 08/11/2021

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Sandra Mara Pereira*  
 Diretora Estadual de Trânsito

92817751515  
 SC170008959

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2309619703

SANTA CATARINA

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

**ANEXO II – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022**  
**PROCESSO Nº 141/2022**

À  
Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

A proponente (Pessoa Física ou Jurídica): Luiz Eduardo Martins de Oliveira, com sede administrativa/residente á Rua Angelina dos Reis Pedroni, nº 522, Bairro: São José, na cidade de Itapoá / SC, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 123.210.309-73 e Inscrição Estadual/CI/RG sob nº: 6.795.197, neste ato representado por seu representante legal, o Sr(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ e CI/RG sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, solicita **CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou jurídica, para atender os eventos do cronograma oficial do Mercado da Maria, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência**, conforme segue:

Item	Descrição	UPM	Valor
<u>11</u>	Apresentação artística musical de <u>Artista Solo</u>	<u>45</u> UPM	R\$ <u>192,55</u>

O interessado deverá preencher o item que se enquadra, conforme especificado no Termo de Referência.

Declaro que cumpro todos os itens estabelecidos em edital e especificações constantes neste Anexo, e na Minuta Contratual.

Luiz Eduardo M. O  
Carimbo, nome e assinatura do Representante Legal



Declaração de Cadastro

Declaramos que o Sr(a) LUIZ EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA , inscrito no CPF 123.230.309-73, encontra-se devidamente inscrito no cadastro municipal de artistas do departamento de Cultura/Foral e está apto para prestar serviços nos projetos artísticos culturais no município de Itapoá.

Itapoá, 06 de Março de 2024.

Dayane Geisi de Ramos da Silva  
Coordenadora de Des. do Foral  
Matrícula 732125

**Dayane Geisi de Ramos da Silva**

**Coordenadora de Desenvolvimento do Foral**





**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

C.N.P.J: 81.140.303/0001-01

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº 11141/2024

**Contribuinte**

Nome/Razão: 120744589 - LUIZ EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 123.230.309-73

Endereço: RUA 675 SALETE LUCOTTE MONTEIRO, 1

Complemento:

Bairro: SAMAMBAIAL

Cidade: Itapoá - SC

**Finalidade**

Diversas - Portal do Cidadão

CERTIFICO, para os devidos fins que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.


Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Os serviços públicos de coleta de lixo prestados sob o regime de concessão não estão contemplados neste documento.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 05/04/2024

Itapoá/SC, 6 de março de 2024

	<p><b>MUNICIPIO DE ITAPOÁ</b> Secretaria da Fazenda Órgão Tributário</p>
<p>Certidão nº null / null</p>	
<p>Emitida Eletronicamente via internet em:</p>	
<p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: <a href="https://itapoa.atende.net">https://itapoa.atende.net</a> Opção "Cidadão"</p>	
<p>"Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND "</p>	




**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **LUIZ EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA**

CNPJ/CPF: **123.230.309-73**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão: 230140357423352

Data de emissão: 24/11/2023 16:26:15

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 22/05/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 06/03/2024 13:21:40



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUIZ EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA**  
**CPF: 123.230.309-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:23:53 do dia 06/03/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/09/2024.

Código de controle da certidão: **1961.1E15.4CE4.E761**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022**  
**PROCESSO Nº 141/2022**

À  
Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

**Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022 - PROCESSO Nº 141/2022 – OBJETO: CREDENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou jurídica, para atender os eventos do cronograma oficial do Mercado da Maria, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Proponente: Guiz Eduardo Martins de Oliveira  
Endereço: Rua Angelina das Dores Ribeiro, 522, São José  
CNPJ/MF/CPF: 123.230.309-78

DECLARAMOS não haver superveniência impeditiva, e que não estamos impedidos de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta Federal, Estadual ou Municipal, e de que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, assinada pelo Representante Legal da proponente.

Itapoá, 8 de Março de 2022.  
2024

Guiz Eduardo M.O  
Carimbo, nome e assinatura do Representante Legal



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Administração**  
Setor de Licitações e Contratos

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA**

À

Prefeitura Municipal de Itapoá  
Rua 960, nº 201 - Itapema do Norte Itapoá (SC)

**Ref.:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 16/2022 - PROCESSO Nº 141/2022 – OBJETO: **CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou jurídica, para atender os eventos do cronograma oficial do Mercado da Maria, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.**

Proponente: Luiz Eduardo Martins de Oliveira

Endereço: Rua Angélica das Flores Redondas, 522, São José

CNPJ/MF/CPF: 123.220.309-73

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a proponente [NOME DA PROPONENTE], não mantém vínculo empregatício com a Administração Pública direta e indireta das esferas Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, nem com empresas subsidiadas ou controladas pelos entes Federados acima mencionados.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Itapoá, 8 de Março de ~~2022~~  
2024

Luiz Eduardo M. O

Carimbo da Empresa identificando a Razão Social e CNPJ  
e Assinatura do Responsável Legal.